



DECRETO Nº 8.344, de 14 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nomeados através do Decreto nº 8.010/21.

Publicado no mural
da PMJN em
14/02/2022
Santos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração dos membros representante da Secretaria Municipal de Saúde (Semfa) e do membro suplente da Secretaria Municipal de Educação (Semed) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), protocolado através do Processo Administrativo nº 0638, de 04/02/2022, proveniente do referido Conselho;

Considerando que o CMDM foi constituído através do Decreto nº 8.010, de 16/06/2021;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.106/2018, que cria o CMDM e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETO:

Art. 1º. Ficam alteradas a alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.010, de 16/06/2021, conforme descrito abaixo:

Art.

1º.....

I.

.

.

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)

Titular: Evelyn Freire Santos Pessotti

Suplente: Lindomar Soprani

c) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

.....

.

Suplente: Fabiana Feliciano de Assis Paterline

.....

.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 14 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 14 de fevereiro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete